



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300072720

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AVATO TECNOLOGIA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400449263

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	010			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE INCORPORACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		042	1	INCORPORACAO

ITAARA

Local

25 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



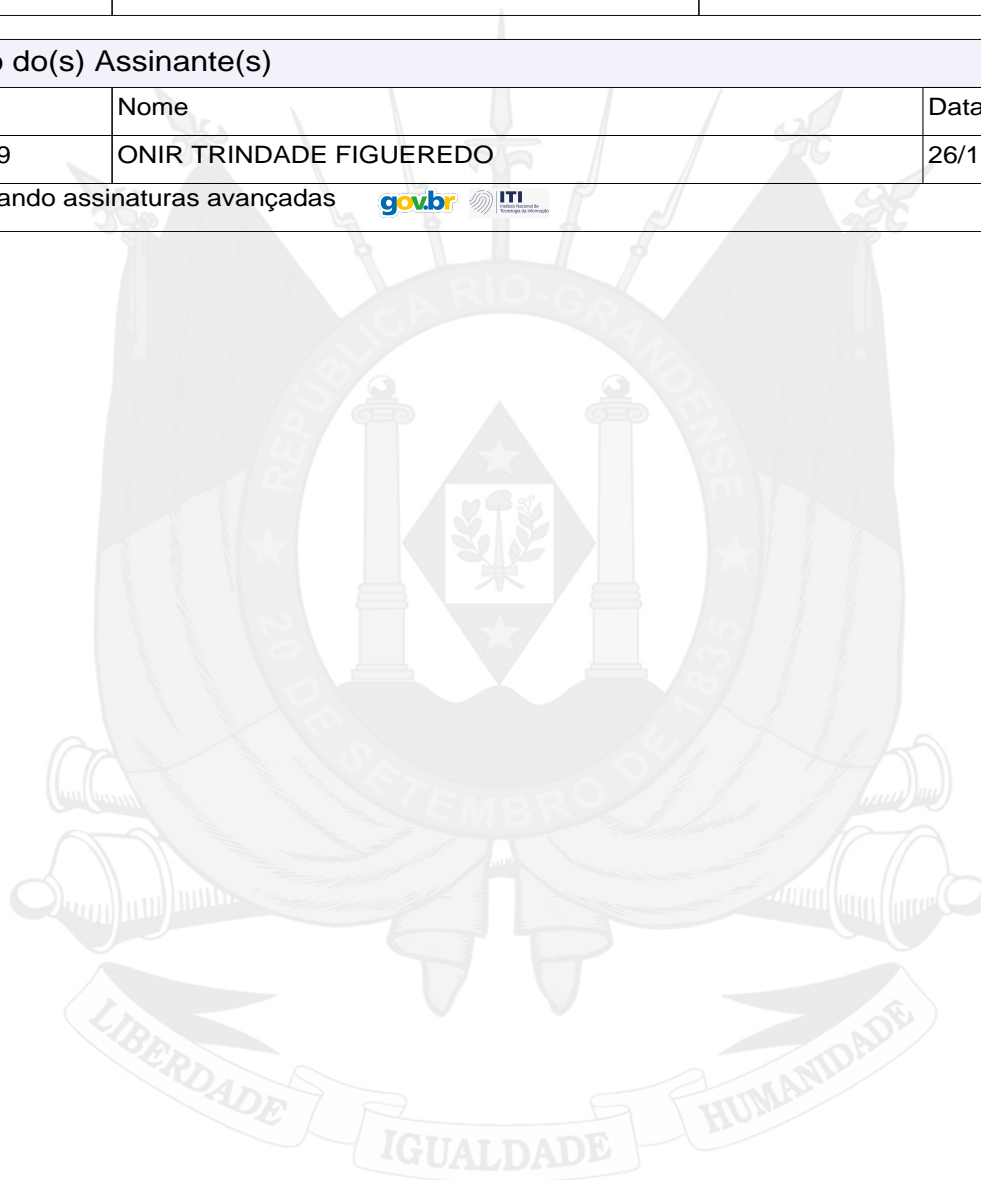
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/430.940-0	RSE2400449263	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**

- 1. Data, hora e local:** No dia 30 de setembro de 2024, às 11h00, na sede social da Ávato Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Guilherme Kurtz, 3.210 Sala 1, Centro, CEP 97185-000.
- 2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Gustavo Pozzebon Stock** e secretariada pelo Sr. **André Luiz Sandoval Valente**.
- 4. Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias, relativas à incorporação pela Companhia das sociedades:
  - (a) EVO HOLDING LTDA**, com sede na Rua das Graviolas, no 52, Sala 01, Setor Comercial, em Sinop/MT, CEP 78550-116, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE no 51.600.211.004 em sessão de 06/03/2019 e inscrita no CNPJ sob no 32.948.961/0001-19, representada por seus administradores não sócios **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaquí (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
  - (b) NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na avenida Nilo Peçanha, nº 259, sala 312 Parte Setro 051, bairro Centro, Condomínio Empresarial Navega, Araruama (RJ), CEP 28970-000, inscrita no CNPJ 14.311.846/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 332.0907855-1, em 19.09.2011, representada por seus administradores não sócios **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaquí (RS), nascido em 07/12/1984, casado



pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

(c) **W3 HOLDINGS LTDA**, com sede à Av.Ludovico da Riva Neto, nº 2928-A, Centro, de Alta Floresta-MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51 201 621 497 e inscrita no CNPJ nº 32.208.218/0001-22, representada por seus administradores não sócios **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

(d) **PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Campo Verde (MT), na Rua Terezinha, nº 559, Quadra 13, Lote 17, Sala 01, bairro Campo Real, CEP 78840-000, inscrita no CNPJ nº 37.190.028/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5120170958-1, em 20/05/2020 representada por seus administradores não sócios **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005. *pela Ávato Tecnologia S.A.*, celebrado em 30 de setembro de 2024 entre as administrações da Companhia e das Sociedades, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação das Sociedades pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), observado que a Incorporação (conforme definido abaixo) somente produzirá efeitos a partir de 30 de setembro de 2024;

(i) Examinar, discutir e aprovar o *“Protocolo e Justificação”* da Incorporação das sociedades: **EVO HOLDING LTDA, NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA, W3 HOLDINGS LTDA e PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA** pela *Ávato Tecnologia S.A.*, celebrado em 30 de setembro de 2024 entre as administrações da Companhia e das Sociedades, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as



condições da incorporação das Sociedades pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), observado que a Incorporação (conforme definido abaixo) somente produzirá efeitos a partir de 30 de setembro de 2024;

(ii) Ratificar a nomeação e a contratação de (i) Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, (ii) Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15, e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e (iii) Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4 (“Avaliadores”), como responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor patrimonial contábil, dos patrimônios líquidos das Sociedades a serem incorporados pela Companhia (“Laudos de Avaliação”);

(iii) Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pelos Avaliadores;

(iv) Aprovar a incorporação das Sociedades pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação (“Incorporação”), observado que a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 30 de setembro de 2024;

(v) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da Incorporação.

**5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou o seguinte, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

(i) Aprovar o Protocolo e Justificação, que passa a integrar esta ata para todos os fins como Anexo I, observado que a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 30 de setembro de 2024;

(ii) Aprovar a ratificação e a nomeação dos Avaliadores, responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação, a valor patrimonial contábil, dos patrimônios líquidos das Sociedades a serem incorporados pela Companhia;

(iii) Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pelos Avaliadores, que passam a integrar esta ata para todos os fins como Anexo II. Nos termos dos Laudos de Avaliação, o valor total dos acervos líquidos das Sociedades a serem incorporados pela Companhia, compostos por elementos descritos nos Laudos de Avaliação e correspondentes a todos os ativos e passivos das Sociedades, apurados com base nos balanços patrimoniais das Sociedades levantados em 31 de agosto de 2024, e avaliados pelo valor patrimonial contábil, é (i) R\$ 3.391.337,00 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais) da EVO HOLDING LTDA e (ii) R\$ - 2.851.814,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze mil reais) negativo da NARAD PARTICIPACOES LTDA, (iii) R\$ -1.141.259,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais) negativo, da PRIMATEC PARTICIPACOES LTDA e, (iv) R\$ 2.896.612,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e doze reais) da W3 HOLDINGS LTDA.



(iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, observado que a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 30 de setembro 2024. Diante da consumação da Incorporação, a Companhia absorverá as Sociedades, sucedendo-as em todos os seus direitos e obrigações, e as Sociedades ficarão extintas para todos os fins de direito;

(v) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da Incorporação, inclusive registros, averbações, publicações e transferências.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia com a leitura desta ata, a qual foi colocada em apreciação e votação, sendo aprovada por unanimidade por todos os presentes.

**7. Acionista presente:**

**Brasil Tecnologia e Participações S.A.** (CNPJ/MF nº 35.764.708/0001-01) – representada por seu Presidente Gustavo Pozzebon Stock e seu Diretor Financeiro André Sandoval Valente.

*A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

Itaara (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato:

- 1. Gustavo Pozzebon Stock** – presidente da mesa;
- 2. André Luiz Sandoval Valente** – secretário da mesa.

Assinado digitalmente por:  
GUSTAVO POZZEBON STOCK  
CPF: \*\*\*.062.970-\*\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 02/10/2024 14:08:20 -03:00



Assinado digitalmente por:  
ANDRÉ LUIZ SANDOVAL VALENTE  
CPF: \*\*\*.131.528-\*\*\*  
Certificado emitido por AC SERASA RFB v5  
Data: 07/10/2024 08:52:37 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H43K3-9NKR6-NGW54-FDUCX

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GUSTAVO POZZEBON STOCK (CPF \*\*\*.062.970-\*\*) em 02/10/2024 14:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE (CPF \*\*\*.131.528-\*\*) em 07/10/2024 08:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/H43K3-9NKR6-NGW54-FDUCX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







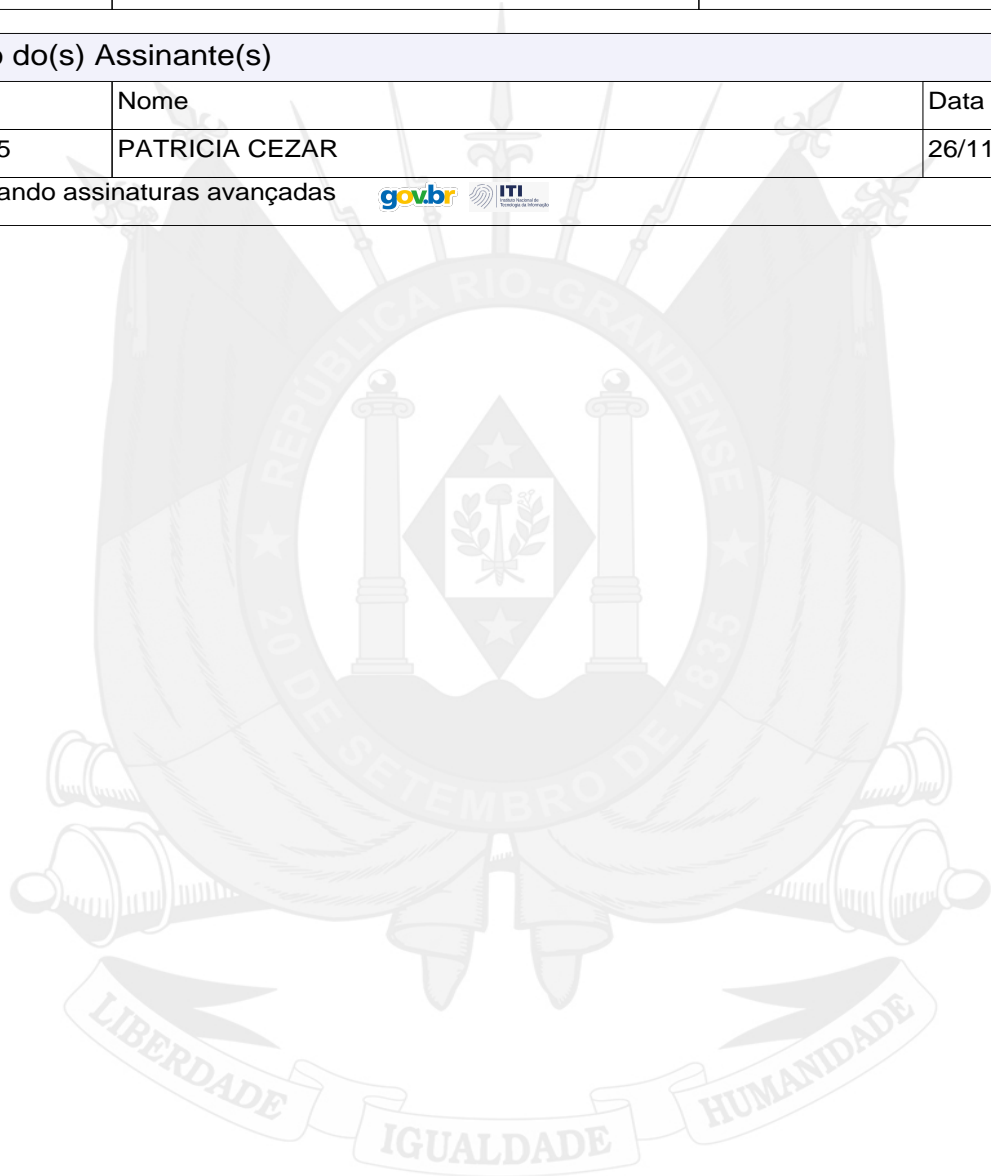
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/430.940-0	RSE2400449263	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA EVO HOLDING LTDA, NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA, W3 HOLDINGS LTDA e PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA PELA ÁVATO TECNOLOGIA S.A.

Os administradores das sociedades abaixo qualificadas:

- (1) **ÁVATO TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 37.905.444/0001-86, com sede na Cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210 Sala 01, Centro, CEP 97185-000, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seus diretores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 ("Ávato Tecnologia" ou "Incorporadora");
- (2) **EVO HOLDING LTDA**, com sede na Rua das Graviolas, no 52, Sala 01, Setor Comercial, em Sinop/MT, CEP 78550-116, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE no 51.600.211.004 em sessão de 06/03/2019 e inscrita no CNPJ sob no 32.948.961/0001-19, representada por seus administradores não sócios **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaquí (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
- (3) **NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na avenida Nilo Peçanha, nº 259, sala 312 Parte Setro 051, bairro Centro, Condomínio Empresarial Navega, Araruama (RJ), CEP 28970-000, inscrita no CNPJ 14.311.846/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 332.0907855-1, em 19.09.2011, representada por seus administradores não sócios **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaquí (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF



- nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
- (4) **W3 HOLDINGS LTDA**, com sede à Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2928-A, Centro, de Alta Floresta-MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51 201 621 497 e inscrita no CNPJ nº 32.208.218/0001-22, representada por seus administradores não sócios **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
- (5) **PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Campo Verde (MT), na Rua Terezinha, nº 559, Quadra 13, Lote 17, Sala 01, bairro Campo Real, CEP 78840-000, inscrita no CNPJ nº 37.190.028/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5120170958-1, em 20/05/2020 representada por seus administradores não sócios **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005

Resolvem firmar, pelos motivos e visando aos fins adiante detalhados na forma dos artigos 224 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), o presente protocolo e justificação ("Protocolo e Justificação") tendo por objeto a incorporação das Sociedades pela Ávato Tecnologia, a qual será submetida à aprovação de seus respectivos acionistas e sócias, reunidos em assembleia geral extraordinária e deliberação das sócias, conforme o caso, nos seguintes termos e condições:

## 1. Descrição da Transação, Motivos ou Fins e Interesse das Partes

1.1. Descrição da Operação. Pretende-se submeter aos acionistas e sócias das Partes, conforme o caso, uma reorganização societária ("Transação"), que compreenderá a incorporação das Sociedades, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A., com base no valor patrimonial contábil de cada Sociedade, conforme o caso, e que resultará (i) na transferência de todo o acervo líquido das Incorporadas para o patrimônio da Incorporadora; (ii) no recebimento, pelas sócias das Incorporadas, de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão emitidas pela Incorporadora; e (iii) na extinção das Incorporadas,



de pleno direito, sendo as mesmas sucedidas pela Incorporadora, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, na forma do disposto no artigo 227 da Lei das S.A., assumindo os ativos e passivos antigamente detidos pelas Incorporadas (“Incorporação”).

## 2. Características das Sociedades Envolvidas

### 2.1. Sociedades Incorporadas

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CAPITAL SOCIAL	QUOTAS	QUADRO SOCIAL		
					SÓCIO	CNPJ	(%)
1	EVO HOLDING LTDA	32.948.961/0001-19	12.450.000,00	12.450.000	ÁVATO TECNOLOGIA S.A	37.905.444/0001-86	100%
2	NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA	14.311.846/0001-57	85.000,00	85.000	ÁVATO TECNOLOGIA S.A	37.905.444/0001-86	100%
3	W3 HOLDINGS LTDA	32.208.218/0001-22	4.894.398,00	4.894.398	ÁVATO TECNOLOGIA S.A	37.905.444/0001-86	100%
4	PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA	37.190.028/0001-49	5.243.103,00	5.243.103	ÁVATO TECNOLOGIA S.A	37.905.444/0001-86	100%

### 2.2. Sociedades Incorporadora

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES	QUADRO SOCIAL		
					ACIONISTA	CNPJ	(%)
1	ÁVATO TECNOLOGIA S.A	37.905.444/0001-86	455.334.569,00	226.454.569	Brasil Tecnologia e Participações S.A	35.764.708/0001-01	100%

## 3. Aprovações Societárias

3.1. Aprovações Societárias. A efetivação da Transação dependerá da realização dos seguintes atos, todos interdependentes:

- (a) Assembleia geral extraordinária da Incorporadora para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação de (i) Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, (ii) Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15, e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e (iii) Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4, responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido das sociedades: **EVO HOLDING LTDA**, **NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA**, **W3 HOLDINGS LTDA** e **PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA** a serem incorporados pela Ávato Tecnologia; (iii) aprovar os laudos de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“AGE”);



- (b) Deliberação das **EVO HOLDING LTDA, NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA, W3 HOLDINGS LTDA e PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA** para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação de (i) Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, (ii) Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15, e no CRC/RS sob o nº 055750\O-0; e (iii) Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4, responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Evo Serviços Adicionados a Internet Ltda a ser incorporado pela Ávato Tecnologia; (iii) aprovar o laudo de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“Deliberação das EVO HOLDING LTDA, NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA, W3 HOLDINGS LTDA e PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA”); e, em conjunto com a AGE e a Deliberação **EVO HOLDING LTDA, NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA, W3 HOLDINGS LTDA e PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA**, “Aprovações Societárias”).

3.2. As administrações das Partes convocarão as Aprovações Societárias acima referidas após a assinatura deste instrumento, para que as referidas Aprovações Societárias sejam realizadas em atendimento aos prazos legais.

#### **4. Incorporação; Justificativa da Transação e Condições Aplicáveis**

4.1. Motivos e Justificativa. A Incorporação aqui proposta foi cautelosamente analisada pelas administrações das Partes. As administrações das Partes recomendam a aprovação da proposta da Incorporação nos termos deste Protocolo e Justificação, por entenderem que a Transação auxiliará na consolidação do controle da Ávato Tecnologia nas Sociedades, bem como combinar os negócios complementares das Partes para atuar com mais eficiência em um setor em evolução, altamente dinâmico e competitivo, com investimentos em inovação e diversificação do portfólio de produtos e serviços.

4.2. Condições. Caso aprovada, a Incorporação obedecerá às seguintes condições:

- (i) a Incorporação ocorrerá de forma concomitante e na mesma data que os demais atos mencionados no item 1.1, ainda que as necessárias aprovações societárias para formalizar a implementação de tais atos ocorram em horários distintos;
- (ii) todo o acervo patrimonial das Incorporadas será absorvido pela Incorporadora e, por consequência, ocorrerá a extinção das Incorporadas e de todas as quotas por elas emitidas;
- (iii) a Incorporadora sucederá as Incorporadas em todos os seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade;

4.3. Interesse da Administração. As administrações das Incorporadas e da Incorporadora entendem que essa proposta atende amplamente aos interesses dos acionistas e sócias das Partes.

#### **5. Critério de Avaliação, Tratamento das Variações Patrimoniais e Indicação da**



## **Empresa Avaliadora**

5.1. **Critério de Avaliação e Balanço Base.** O critério utilizado para a avaliação do patrimônio das Incorporadas a ser absorvido pela Incorporadora será pelo respectivo valor patrimonial contábil, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base no balanço patrimonial das Incorporadas levantados em 31 de agosto de 2024 (“Balanços Patrimoniais” e “Data Base”, respectivamente).

5.2. **Peritos Avaliadores.** Sujeito à ratificação pelos acionistas da Incorporadora e sócias das Incorporadas, as administrações das Partes contrataram (i) Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, (ii) Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15, e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e (iii) Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4 (“Avaliadores”) que, por sua vez, elaboraram os laudos de avaliação contábil das Incorporadas, com base no Balanço Patrimonial (“Laudos de Avaliação”).

5.3. **Acervos Líquidos.** Nos termos dos Laudos de Avaliação, o valor total dos acervos líquidos das Incorporadas a serem incorporados pela Incorporadora, compostos por elementos descritos nos Laudos de Avaliação e correspondentes a todos os ativos e passivos das Incorporadas, apurados com base nos Balanços Patrimoniais na Data Base, e avaliados pelo valor patrimonial contábil, é (i) R\$ 3.391.337,00 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais) da EVO HOLDING LTDA, (ii) R\$ -2.851.814,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze mil reais) negativo da NARAD PARTICIPACOES LTDA, (iii) R\$ -1.141.259,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais) negativo, da PRIMATEC PARTICIPACOES LTDA e, (iv) R\$ 2.896.612,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e doze reais) da W3 HOLDINGS LTDA.

5.3.1. Os Laudos de Avaliação serão considerados anexos indispensáveis aos documentos societários que aprovelem a Incorporação, juntamente com o presente Protocolo e Justificação, conforme requerido pela legislação brasileira aplicável a procedimentos de incorporação.

5.4. **Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores.** As eventuais variações patrimoniais apuradas entre a Data Base e a data da efetiva da Incorporação serão apropriadas pela Incorporadora, registrando-as em seus livros contábeis e efetuando-se as alterações necessárias.

5.5. **Ratificação dos peritos avaliadores e dos Laudos de Avaliação.** A contratação dos avaliadores e os Laudos de Avaliação deverão ser ratificados e aprovados pelos acionistas da Incorporadora, nos termos da legislação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.

5.6. **Conflito.** Os avaliadores declaram: (i) não são titulares, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Incorporadora; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminuam a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não houve, por parte dos controladores e administradores das Incorporadas qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.



## **6. Incorporação**

6.1. Incorporação. A Incorporação, caso aprovada pelos acionistas e sócias das Partes, se dará por meio da transferência de todo o acervo líquido das Incorporadas para o patrimônio da Incorporadora, bem como obrigações ativas e passivas, bens, direitos e o acervo patrimonial completo.

6.2. Capital Social da Incorporadora. A Incorporação não terá qualquer impacto no capital social da Incorporadora, tendo em vista que a Incorporadora detém a totalidade das ações e quotas, conforme o caso, representativas do capital social das Incorporadas, de modo que a totalidade dos ativos e passivos das Incorporadas já estão refletidos na contabilidade da Incorporadora. Neste sentido, em função da Incorporação, haverá apenas a substituição contábil do investimento detido pela Incorporadora nas Incorporadas pelos ativos e passivos que compõem o acervo líquido a ser incorporado.

## **7. Eficácia da Transação**

7.1. A Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

## **8. Manutenção dos Documentos das Incorporadas**

8.1. Todos os documentos societários, arquivos e registros das Incorporadas deverão ser mantidos na sede da Incorporadora pelo período previsto em lei.

## **9. Disposições Gerais**

9.1. Custos. Exceto se de outra forma previsto neste Protocolo e Justificação, os custos e despesas incorridas com a Transação deverão ser arcados pela Parte que neles incorrer, incluindo as despesas relativas aos honorários dos seus respectivos assessores, auditores, avaliadores e advogados.

9.2. Aditamento. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.

9.3. Divisibilidade. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a emendar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

9.4. Renúncia. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

9.5. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no



presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, das Partes.

9.6. Título Executivo. Serve este Protocolo e Justificação assinado na presença de 2 (duas) testemunhas como título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil, para todos os efeitos legais. As Partes reconhecem desde já que (i) este Protocolo e Justificação constitui título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos do Código de Processo Civil; e (ii) está sujeito a execução específica na forma da legislação em vigor.

9.7. Resultado da Incorporação. Como resultado da Incorporação, todas as operações das Incorporadas serão transferidas para a Incorporadora, que sucederá as Incorporadas em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, com a consequente extinção das Incorporadas, independente do fato de a Incorporadora, provisoriamente, conduzir as operações absorvidas das Incorporadas em seu nome até que tenham sido formalizados todos os registros e obtidas todas as autorizações requeridas pela legislação aplicável.

9.8. Sucessão de Direitos e Obrigações. Eventuais atos jurídicos que, em decorrência de compromissos previamente firmados, por motivos administrativos e/ou operacionais, venham a ser praticados em nome das Incorporadas no período entre a aprovação do presente Protocolo e Justificação pelos acionistas da Incorporadora e sócias das Incorporadas, e o arquivamento dos respectivos documentos societários nas Juntas Comerciais competentes, serão considerados válidos para todos os fins legais, e todos os direitos e obrigações deles decorrentes serão assumidos pela Incorporadora, na qualidade de sucessora legal das Incorporadas, com as suas extinções, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.

9.9. Lei e Foro. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação ou execução deste instrumento deverão ser dirimidas no foro central da Comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.10. Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem, a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Protocolo e Justificação e seus respectivos termos em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, nos termos do artigo 10º, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, bem como a posição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataforma de assinatura eletrônica utilizada como meio de comprovação de autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, produzindo todos os seus efeitos em relação aos signatários. As Partes reconhecem que a assinatura eletrônica deste Protocolo e Justificação não obsta ou prejudica sua exequibilidade, devendo ser considerado, para todos os fins de direito, um título executivo extrajudicial. Caso uma pessoa física seja a representante de mais de uma Parte, na qualidade de procuradora ou representante legal, o registro único de sua assinatura por certificado digital neste Protocolo e Justificação será considerado representação válida de todas as Partes representados para todos os fins de direito. Este Protocolo e Justificação produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data



posterior.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Protocolo e Justificação em formato eletrônico.

Itaara (RS) , 30 de Setembro de 2024.

- a) Pela Incorporadora: **ÁVATO TECNOLOGIA S.A.**
1. Onir Trindade Figueredo – Presidente
  2. André Luiz Sandoval Valente - Diretor
- b) Pela Incorporada: **EVO HOLDING LTDA**
1. Onir Trindade Figueredo – Administrador
  2. Magnum Mello Foletto - Administrador
- c) Pela Incorporada: **NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA**
1. Onir Trindade Figueredo – Administrador
  2. Magnum Mello Foletto - Administrador
- d) Pela Incorporada: **W3 HOLDINGS LTDA**
1. Onir Trindade Figueredo – Administrador
  2. Magnum Mello Foletto - Administrador
- e) Pela Incorporada: **PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA**
1. Onir Trindade Figueredo – Administrador
  2. Magnum Mello Foletto - Administrador

Assinado digitalmente por:  
ONIR TRINDADE FIGUEREDO  
CPF: \*\*\*.721.590-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 07/10/2024 11:51:52 -03:00



Assinado digitalmente por:  
ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE  
CPF: \*\*\*.131.528-\*\*  
Certificado emitido por AC SERASA RFB v5  
Data: 07/10/2024 08:52:56 -03:00



Assinado digitalmente por:  
MAGNUM MELLO FOLETTTO  
CPF: \*\*\*.473.700-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 04/10/2024 22:08:02 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3G3M5-ASAZV-8TNCE-VL788

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAGNUM MELLO FOLETTO (CPF \*\*\*.473.700-\*\*) em 04/10/2024 22:08 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE (CPF \*\*\*.131.528-\*\*) em 07/10/2024 08:52 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ONIR TRINDADE FIGUEREDO (CPF \*\*\*.721.590-\*\*) em 07/10/2024 11:51 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/3G3M5-ASAZV-8TNCE-VL788>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







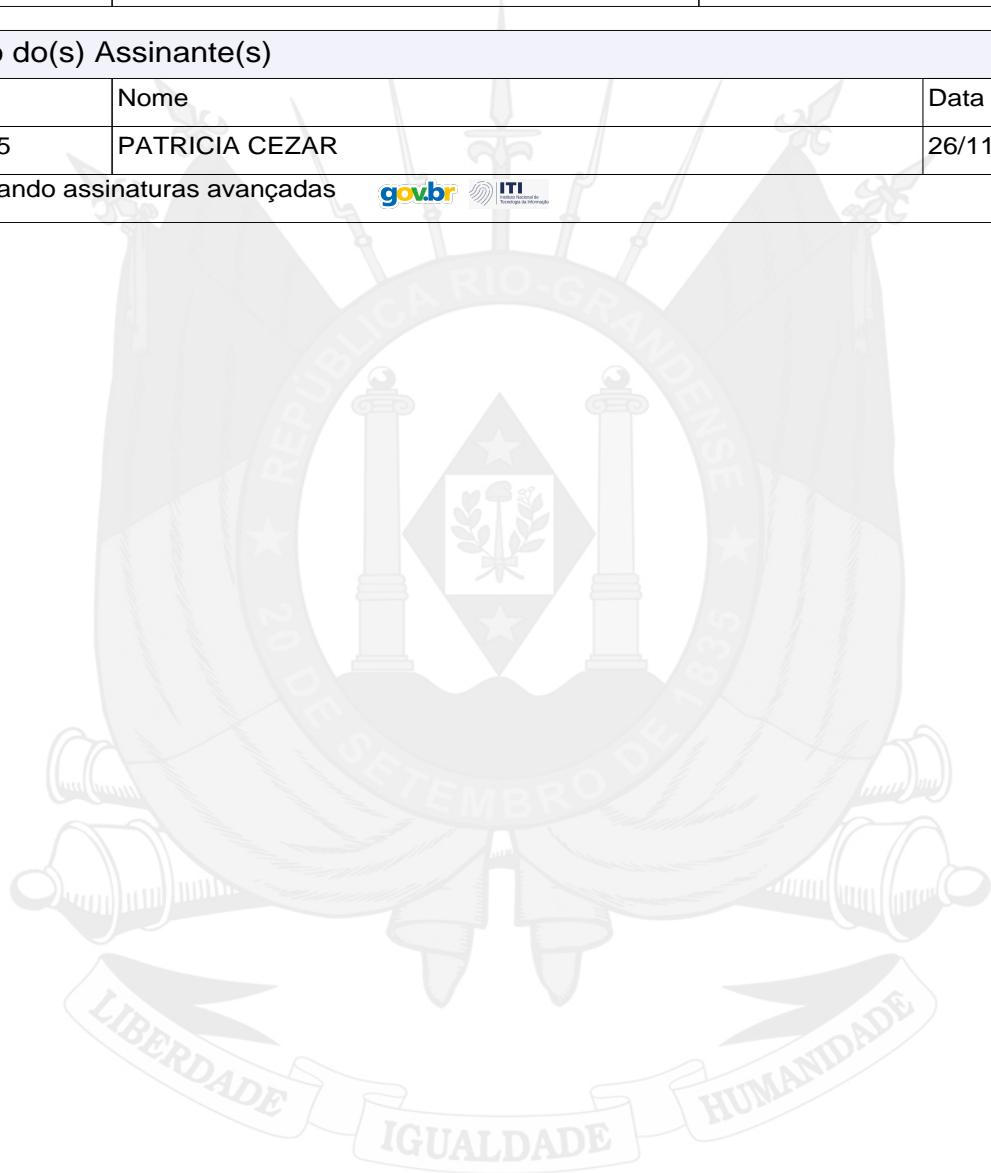
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/430.940-0	RSE2400449263	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ÁVATO TECNOLOGIA S.A, realizada em 30 de Setembro de 2024.

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

**DA INCORPORADA: EVO HOLDING LTDA**, com sede na Rua das Graviolas, no 52, Sala 01, Setor Comercial, em Sinop/MT, CEP 78550-116, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE no 51.600.211.004 em sessão de 06/03/2019 e inscrita no CNPJ sob no 32.948.961/0001-19, representada por seus administradores não sócios **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

**DA INCORPORADORA: AVATO TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4330007272-0, inscrita no CNPJ nº 37.905.444/0001-86, com sede em Itaara (RS), na avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210, Sala 01, bairro Centro, CEP 97185-000, representada neste ato por seu Presidente Onir Trindade Figueredo, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

**DOS PERITOS:** Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de junho de 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15, e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.

**DA AVALIAÇÃO:** Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as



circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui **12.450.000 (doze milhões, quatrocentas e cinquenta mil) cotas**, e seu patrimônio líquido contábil está avaliado em **R\$ R\$ 3.391.337,00 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais)**, para fins de incorporação da empresa **EVO HOLDING LTDA à AVATO TECNOLOGIA S.A**, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minunciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

### EVO HOLDING LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
CAIXA E BANCOS	29.700	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	9
	<b>29.700</b>		<b>9</b>
<b>NAO CIRCULANTE</b>		<b>NAO CIRCULANTE</b>	
PARTES RELACIONADAS	3.369.398	PARTES RELACIONADAS	10.914
INVESTIMENTOS	3.161		<b>10.914</b>
	<b>3.372.559</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
		CAPITAL SOCIAL	11.177.258
		ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO CAPITAL	81.537
		PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)	7.867.458
			<b>3.391.337</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3.402.259</b>	<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.402.259</b>



Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva

Assinado digitalmente por:  
ESTER SALVADOR DA FONSECA  
CPF: \*\*\*.011.220-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 28/10/2024 14:50:35 -03:00



Assinado digitalmente por:  
PATRICIA CEZAR  
CPF: \*\*\*.884.920-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 28/10/2024 16:26:03 -03:00



Assinado digitalmente por:  
SILVANE BEATRIZ DA SILVA  
CPF: \*\*\*.158.190-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 28/10/2024 16:08:03 -03:00



Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/GP8RA-TXXH4-YR5T-WMRA2>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GP8RA-TXXH4-YYR5T-WMRA2

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF \*\*\*.011.220-\*\*) em 28/10/2024 14:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF \*\*\*.158.190-\*\*) em 28/10/2024 16:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF \*\*\*.884.920-\*\*) em 28/10/2024 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/GP8RA-TXXH4-YYR5T-WMRA2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







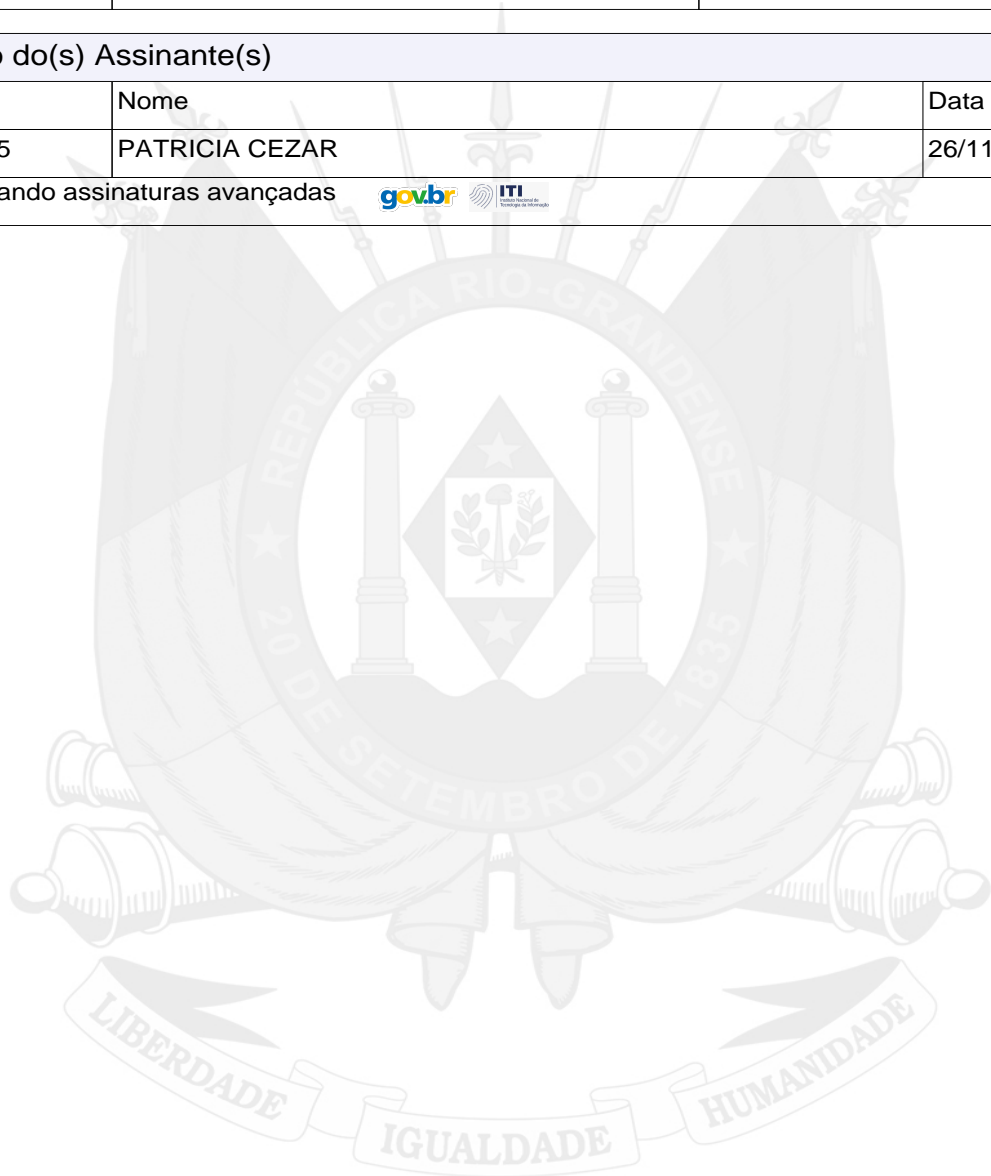
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/430.940-0	RSE2400449263	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

## Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ÁVATO TECNOLOGIA S.A, realizada em 30 de Setembro de 2024.

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

**DA INCORPORADA: NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na avenida Nilo Peçanha, nº 259, sala 312 Parte Setro 051, bairro Centro, Condomínio Empresarial Navega, Araruama (RJ), CEP 28970-000, inscrita no CNPJ 14.311.846/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 332.0907855-1, em 19.09.2011, representada por seus administradores não sócios **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

**DA INCORPORADORA: AVATO TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4330007272-0, inscrita no CNPJ nº 37.905.444/0001-86, com sede em Itaara (RS), na avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210, Sala 01, bairro Centro, CEP 97185-000, representada neste ato por seu Presidente Onir Trindade Figueredo, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

**DOS PERITOS:** Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de junho de 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15, e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.



**DA AVALIAÇÃO:** Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui **85.000 (oitenta e cinco mil) cotas**, e seu patrimônio líquido contábil está avaliado em **R\$ -2.851.814,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze reais) negativo**, para fins de incorporação da empresa **NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA à AVATO TECNOLOGIA S.A**, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minuciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

### NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
CAIXA E BANCOS	2.600	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	3
TRIBUTOS A RECUPERAR	136		<b>3</b>
	<b>2.736</b>		
<b>NAO CIRCULANTE</b>		<b>NAO CIRCULANTE</b>	
IMOBILIZADO	167.589	PARTES RELACIONADAS	3.022.136
	<b>167.589</b>		<b>3.022.136</b>
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
		CAPITAL SOCIAL	13.781.436
		ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	10.568
		PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)	16.643.818
			<b>-2.851.814</b>
TOTAL ATIVO	<b>170.325</b>	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>170.325</b>



Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva

Assinado digitalmente por:  
ESTER SALVADOR DA FONSECA  
CPF: \*\*\*.011.220-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 28/10/2024 14:50:56 -03:00



Assinado digitalmente por:  
PATRICIA CEZAR  
CPF: \*\*\*.884.920-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 28/10/2024 16:26:04 -03:00



Assinado digitalmente por:  
SILVANE BEATRIZ DA SILVA  
CPF: \*\*\*.158.190-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 28/10/2024 16:08:32 -03:00



Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/JBDL9-ZPYQG-FZBSP-TGLQM>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JBDL9-ZPYQG-FZBSP-TGLQM

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF \*\*\*.011.220-\*\*) em 28/10/2024 14:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF \*\*\*.158.190-\*\*) em 28/10/2024 16:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF \*\*\*.884.920-\*\*) em 28/10/2024 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/JBDL9-ZPYQG-FZBSP-TGLQM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







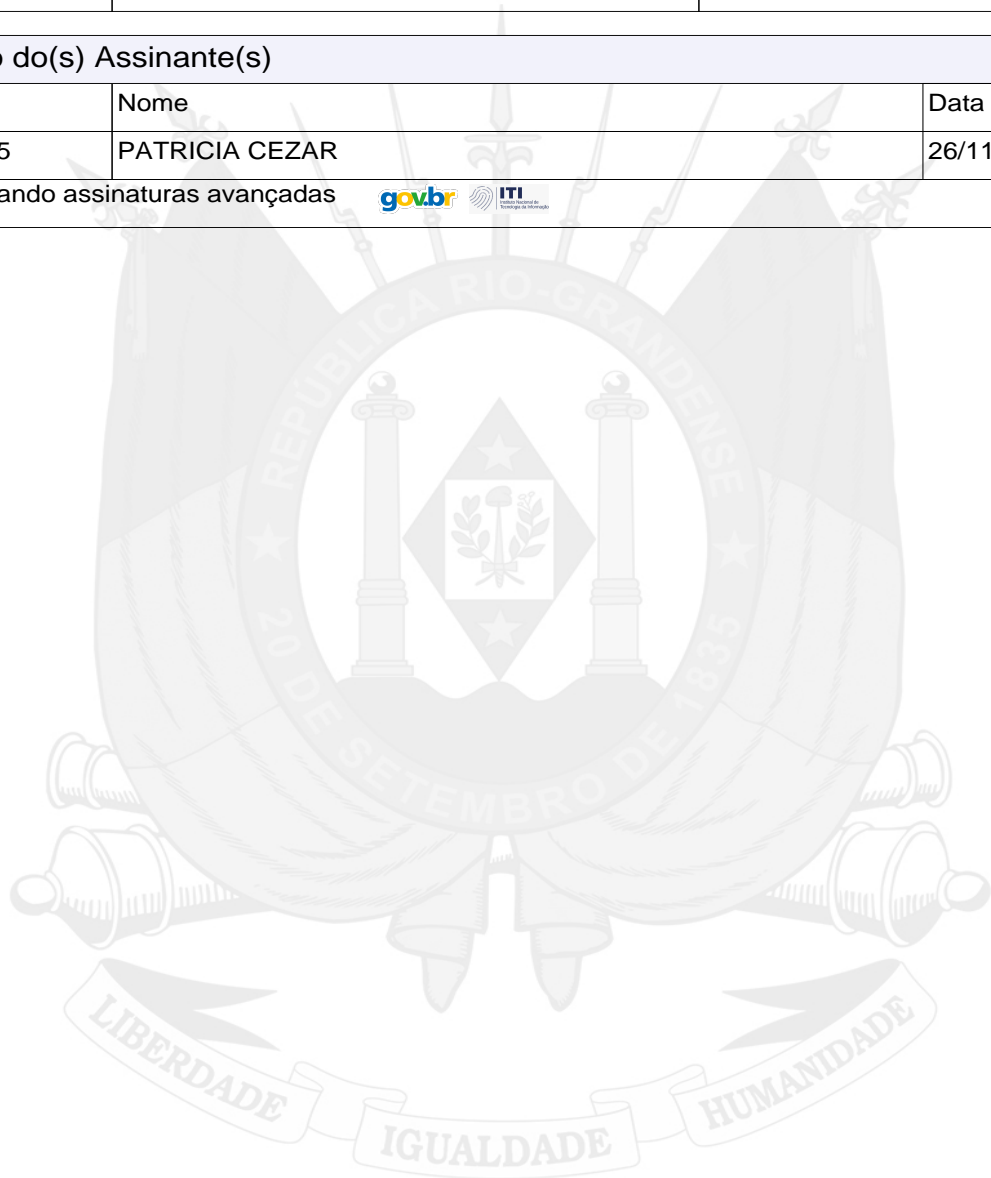
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/430.940-0	RSE2400449263	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ÁVATO TECNOLOGIA S.A, realizada em 30 de Setembro de 2024.

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

**DA INCORPORADA: W3 HOLDINGS LTDA**, com sede à Av.Ludovico da Riva Neto, nº 2928-A, Centro, de Alta Floresta-MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51 201 621 497 e inscrita no CNPJ nº 32.208.218/0001-22, representada por seus administradores não sócios **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

**DA INCORPORADORA: AVATO TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4330007272-0, inscrita no CNPJ nº 37.905.444/0001-86, com sede em Itaara (RS), na avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210, Sala 01, bairro Centro, CEP 97185-000, representada neste ato por seu Presidente Onir Trindade Figueredo, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

**DOS PERITOS:** Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de junho de 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15, e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.

**DA AVALIAÇÃO:** Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as



circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui **4.894.398 (quatro milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, trezentas e noventa e oito) cotas**, e seu patrimônio líquido contábil está avaliado em **R\$ 2.896.612,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e doze reais)**, para fins de incorporação da empresa **W3 Holdings LTDA**, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minuciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

### W3 Holdings LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
CAIXA E BANCOS	90.648	FORNECEDORES	8.151
TRIBUTOS A RECUPERAR	15.185	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	555.800
	<b>105.832</b>	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	10.440
			<b>574.391</b>
<b>NAO CIRCULANTE</b>		<b>NAO CIRCULANTE</b>	
PARTES RELACIONADAS	128.971	PARTES RELACIONADAS	95.000
IMOBILIZADO	3.331.200		
	<b>3.460.171</b>		<b>95.000</b>
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
		CAPITAL SOCIAL	4.894.398
		CAPITAL A INTEGRALIZAR	236.191
		RESERVAS DE LUCROS	1.707.434
		PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)	3.941.411
			<b>2.896.612</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3.566.004</b>	<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.566.004</b>



Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva

Assinado digitalmente por:  
ESTER SALVADOR DA FONSECA  
CPF: \*\*\*.011.220-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 28/10/2024 16:32:28 -03:00



Assinado digitalmente por:  
PATRICIA CEZAR  
CPF: \*\*\*.884.920-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 28/10/2024 16:35:05 -03:00



Assinado digitalmente por:  
SILVANE BEATRIZ DA SILVA  
CPF: \*\*\*.158.190-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 28/10/2024 16:08:53 -03:00



Esse documento foi assinado por SILVANE BEATRIZ DA SILVA, ESTER SALVADOR DA FONSECA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/TSDXU-8T9VJ-J42B7-95HVR>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TSDXU-8T9VJ-J42B7-95HVR

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF \*\*\*.158.190-\*\*) em 28/10/2024 16:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF \*\*\*.011.220-\*\*) em 28/10/2024 16:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF \*\*\*.884.920-\*\*) em 28/10/2024 16:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/TSDXU-8T9VJ-J42B7-95HVR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







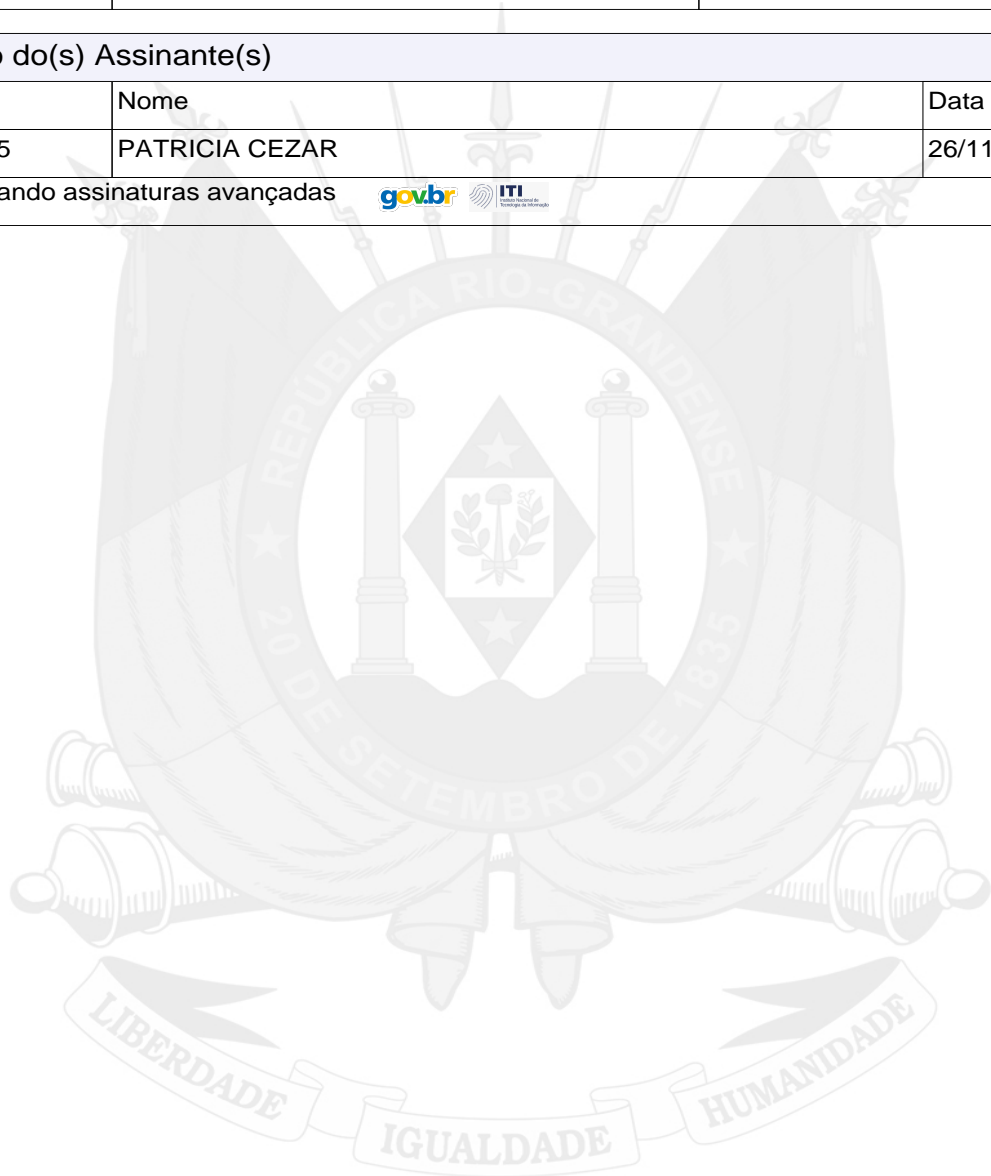
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/430.940-0	RSE2400449263	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ÁVATO TECNOLOGIA S.A, realizada em 30 de Setembro de 2024.

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

**DA INCORPORADA: PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Campo Verde (MT), na Rua Terezinha, nº 559, Quadra 13, Lote 17, Sala 01, bairro Campo Real, CEP 78840-000, inscrita no CNPJ nº 37.190.028/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5120170958-1, em 20/05/2020 representada por seus administradores não sócios **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

**DA INCORPORADORA: AVATO TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4330007272-0, inscrita no CNPJ nº 37.905.444/0001-86, com sede em Itaara (RS), na avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210, Sala 01, bairro Centro, CEP 97185-000, representada neste ato por seu Presidente Onir Trindade Figueredo, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

**DOS PERITOS:** Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de junho de 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15, e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.



**DA AVALIAÇÃO:** Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui **5.243.103 (cinco milhões, duzentas e quarenta e três mil, cento e três) cotas**, e seu patrimônio líquido contábil está avaliado em **R\$ -1.141.259,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais) negativo**, para fins de incorporação da empresa **PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA**, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minuciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

### PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
CAIXA E BANCOS	77.089	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5
	<b>77.089</b>		<b>5</b>
<b>NAO CIRCULANTE</b>		<b>NAO CIRCULANTE</b>	
INVESTIMENTOS	4.025	PARTES RELACIONADAS	2.165.512
PARTES RELACIONADAS	943.143		<b>2.165.512</b>
	<b>947.168</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
		CAPITAL SOCIAL	5.243.103
		ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DECAPITAL SOCIAL	168.824
		PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)	6.553.187
			<b>-1.141.259</b>
TOTAL ATIVO	<b>1.024.257</b>	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>1.024.257</b>



Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva

Assinado digitalmente por:  
ESTER SALVADOR DA FONSECA  
CPF: \*\*\*.011.220-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 28/10/2024 14:51:20 -03:00



Assinado digitalmente por:  
PATRICIA CEZAR  
CPF: \*\*\*.884.920-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 28/10/2024 16:26:05 -03:00



Assinado digitalmente por:  
SILVANE BEATRIZ DA SILVA  
CPF: \*\*\*.158.190-\*\*  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 28/10/2024 16:09:11 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6F422-NLLQ5-G6XM7-LVQKH

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF \*\*\*.011.220-\*\*) em 28/10/2024 14:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF \*\*\*.158.190-\*\*) em 28/10/2024 16:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF \*\*\*.884.920-\*\*) em 28/10/2024 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6F422-NLLQ5-G6XM7-LVQKH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







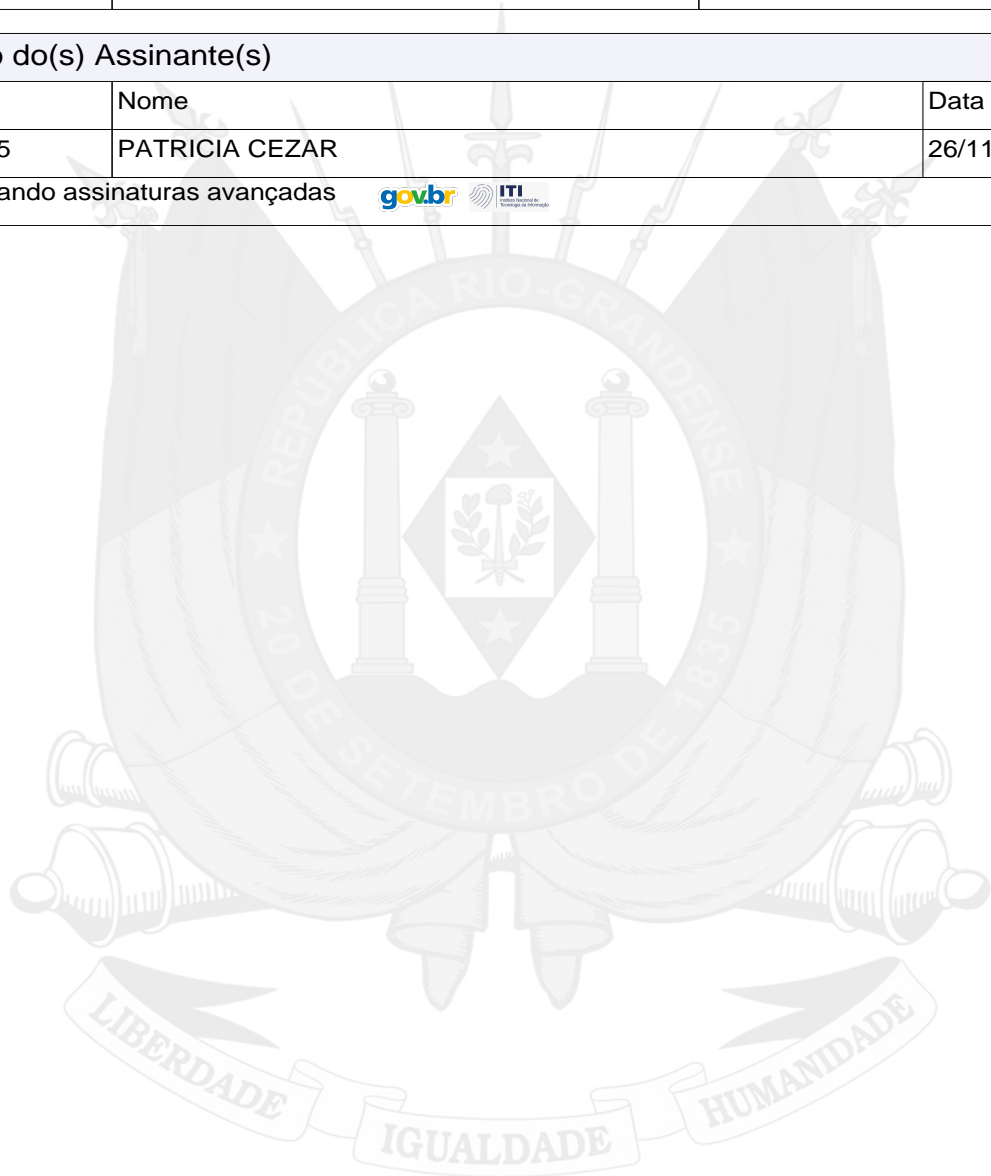
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/430.940-0	RSE2400449263	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**DISTRATO POR INCORPORAÇÃO**

**ÁVATO TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 37.905.444/0001-86, com sede na Cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210 Sala 1, Centro, CEP 97185-000, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seus diretores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na avenida Nilo Peçanha, nº 259, sala 312 Parte Setro 051, bairro Centro, Condomínio Empresarial Navega, Araruama (RJ), CEP 28970-000, inscrita no CNPJ 14.311.846/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 332.0907855-1, em 19.09.2011, resolve, extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO**

A sócia decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de Setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

**Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO**

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

**Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO PARA INCORPORAÇÃO**

A sociedade, que iniciou suas atividades em 19/09/2011, encerrou todas suas operações e atividades em 30/09/2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação está avaliado em R\$ -2.851.814,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze mil reais) negativo.

A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada. Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

E por estar (em) assim justo (s) e acertado(s), assina(m) o presente distrato por incorporação.

Araruama (RJ), 30 de Setembro de 2024.

1. Onir Trindade Figueredo – Administrador da NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA e Presidente da incorporadora AVATO TECNOLOGIA S.A
2. Magnum Mello Foletto - Administrador da NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA e Diretor da incorporadora AVATO TECNOLOGIA S.A
3. André Luiz Sandoval Valente – Diretor da incorporadora AVATO TECNOLOGIA S.A





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

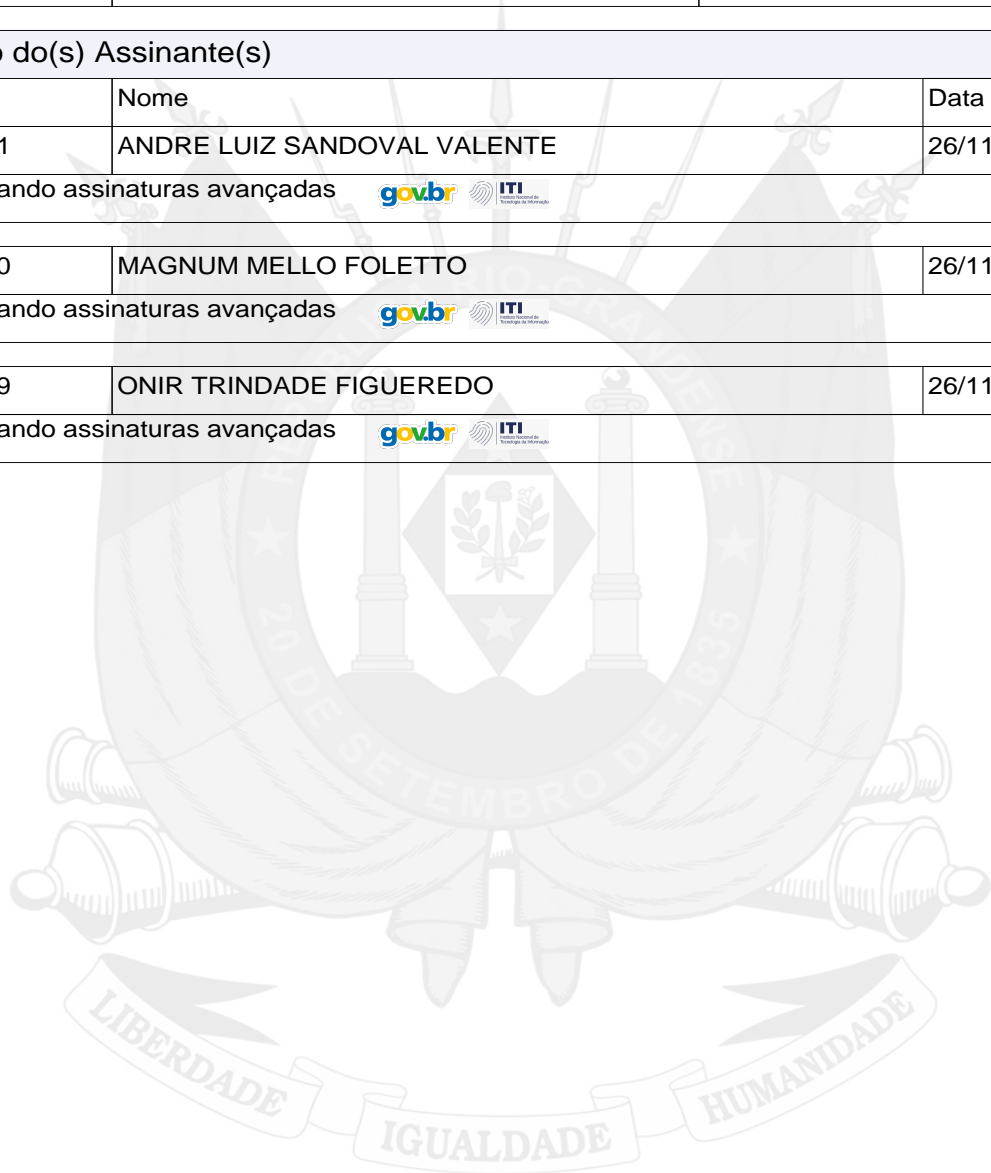
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/430.940-0	RSE2400449263	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**DISTRATO POR INCORPORAÇÃO**

**ÁVATO TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 37.905.444/0001-86, com sede na Cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210 Sala 1, Centro, CEP 97185-000, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seus diretores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Campo Verde (MT), na Rua Terezinha, nº 559, Quadra 13, Lote 17, Sala 01, bairro Campo Real, CEP 78840-000, inscrita no CNPJ nº 37.190.028/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5120170958-1, em 20/05/2020, resolve, extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO**

A sócia decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de Setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

**Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO**

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

**Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO PARA INCORPORAÇÃO**

A sociedade, que iniciou suas atividades em 20/05/2020, encerrou todas suas operações e atividades em 30/09/2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação está avaliado em R\$ -1.141.259,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais) negativo.

A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada. Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

E por estar (em) assim justo (s) e acertado(s), assina(m) o presente distrato por incorporação.

Campo Verde (MT), 30 de Setembro de 2024.

1. Onir Trindade Figueredo – Administrador da PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA e Presidente da incorporadora AVATO TECNOLOGIA S.A
2. Magnum Mello Foletto - Administrador da PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA e Diretor da incorporadora AVATO TECNOLOGIA S.A
3. André Luiz Sandoval Valente – Diretor da incorporadora AVATO TECNOLOGIA S.A





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

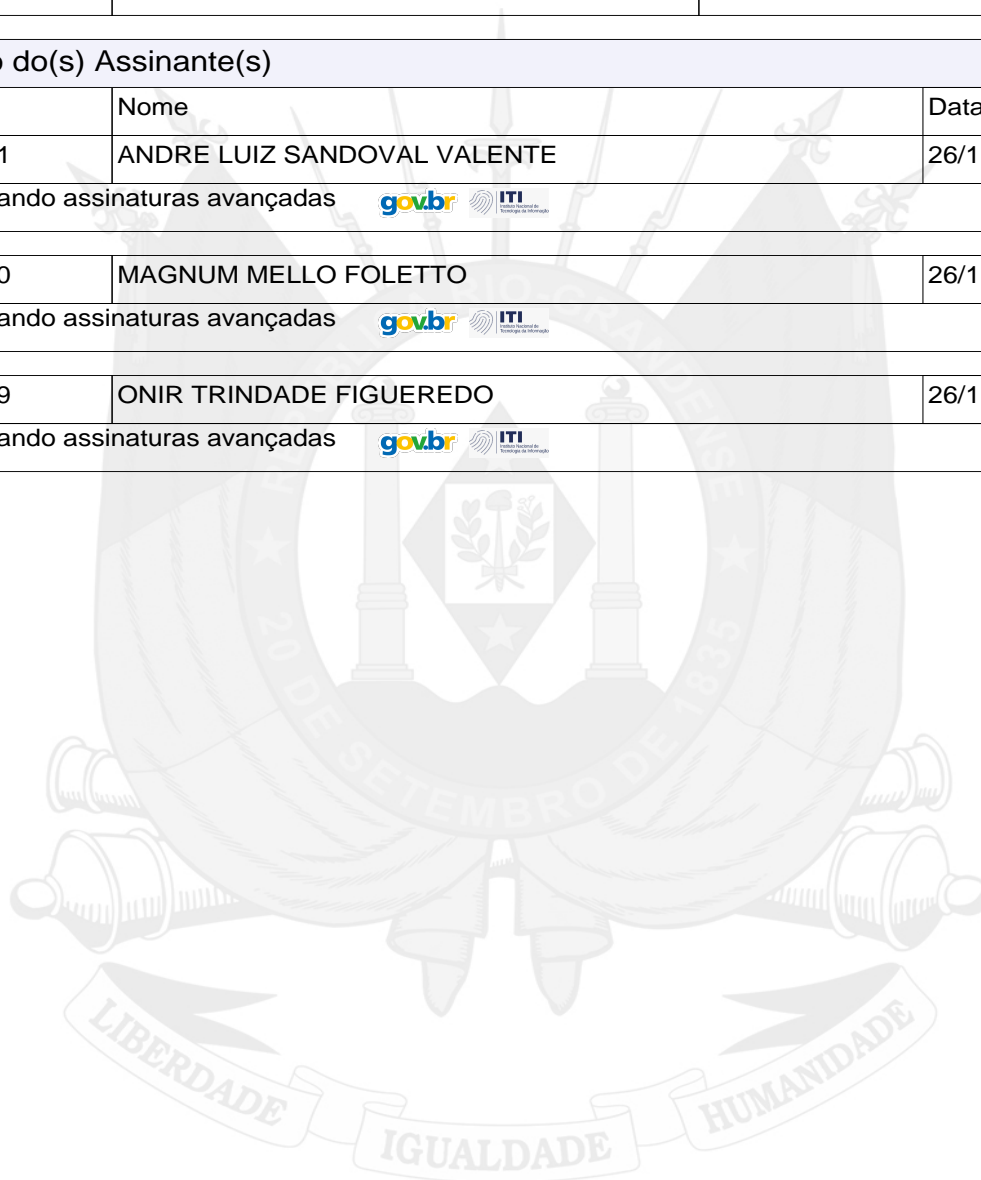
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/430.940-0	RSE2400449263	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**DISTRATO POR INCORPORAÇÃO**

**ÁVATO TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 37.905.444/0001-86, com sede na Cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210 Sala 1, Centro, CEP 97185-000, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seus diretores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **W3 HOLDINGS LTDA**, com sede à Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2928-A, Centro, de Alta Floresta-MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51 201 621 497 e inscrita no CNPJ nº 32.208.218/0001-22, resolve, extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO**

A sócia decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de Setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

**Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO**

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

**Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO PARA INCORPORAÇÃO**

A sociedade, que iniciou suas atividades em 07/12/2018, encerrou todas suas operações e atividades em 30/09/2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação está avaliado em R\$ 2.896.612,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e doze reais).

A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada. Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

E por estar (em) assim justo (s) e acertado(s), assina(m) o presente distrato por incorporação.

Alta Floresta (MT), 30 de Setembro de 2024.

1. Onir Trindade Figueredo – Administrador da W3 HOLDINGS LTDA e Presidente da incorporadora AVATO TECNOLOGIA S.A
2. Magnum Mello Foletto - Administrador da W3 HOLDINGS LTDA e Diretor da incorporadora AVATO TECNOLOGIA S.A
3. André Luiz Sandoval Valente – Diretor da incorporadora AVATO TECNOLOGIA S.A





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

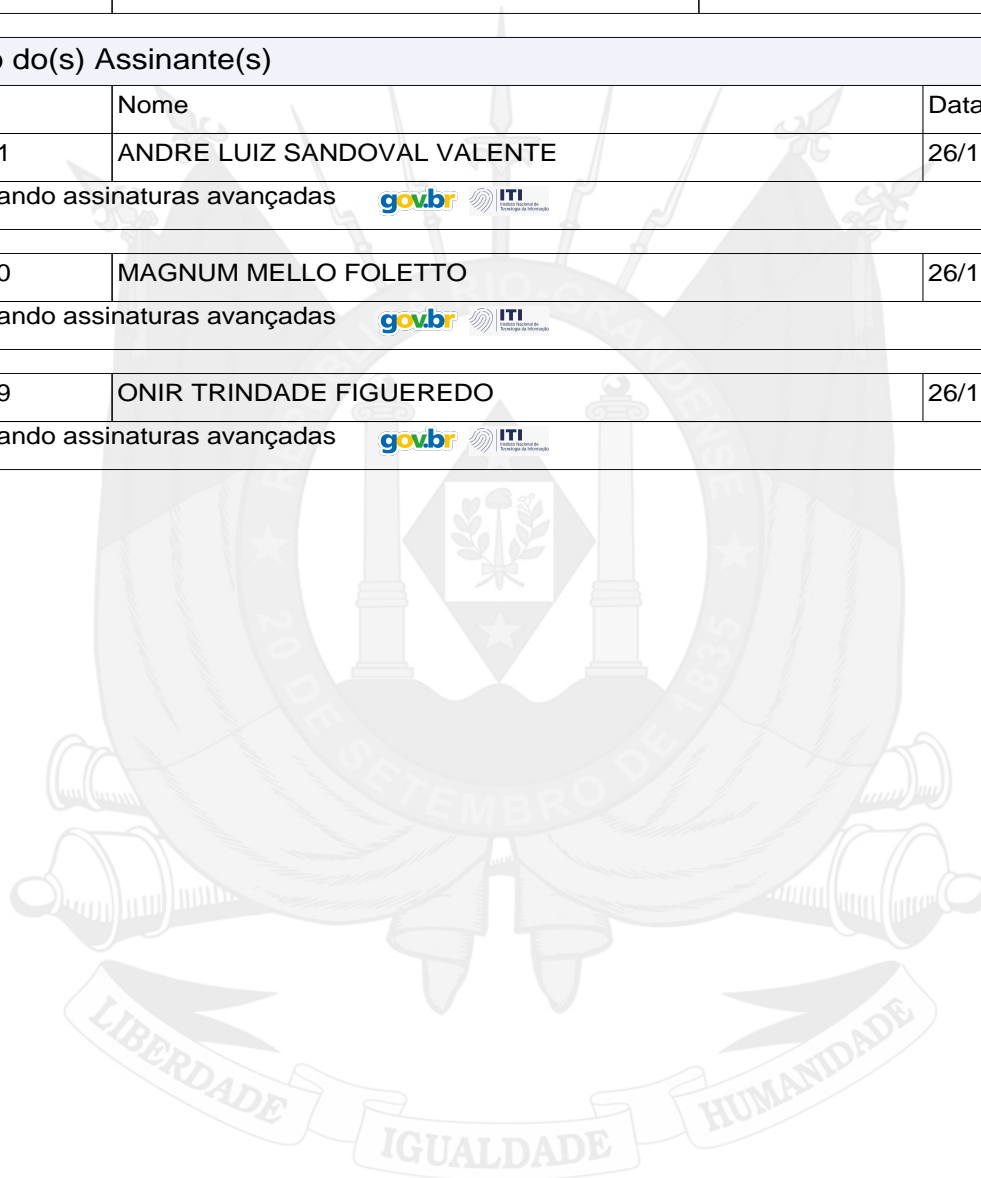
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/430.940-0	RSE2400449263	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**DISTRATO POR INCORPORAÇÃO**

**ÁVATO TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 37.905.444/0001-86, com sede na Cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210 Sala 1, Centro, CEP 97185-000, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seus diretores, Sr. Onir Trindade Figueredo, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, e Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **EVO HOLDING LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE no 51.600.211.004 em 06/03/2019 e inscrita no CNPJ sob no 32.948.961/0001-19, com sede e domicílio na Rua das Graviolas, no 52, Sala 01, Setor Comercial, em Sinop/MT, CEP 78550-116, resolve, extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO**

A sócia decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de Setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

**Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO**

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

**Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO PARA INCORPORAÇÃO**

A sociedade, que iniciou suas atividades em 06/03/2019, encerrou todas suas operações e atividades em 30/09/2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação está avaliado em R\$ 3.391.337,00 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais).

A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada. Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

E por estar (em) assim justo (s) e acertado(s), assina(m) o presente distrato por incorporação.

Sinop (MT), 30 de Setembro de 2024.

1. Onir Trindade Figueredo – Administrador da EVO HOLDING LTDA e Presidente da incorporadora AVATO TECNOLOGIA S.A
2. Magnum Mello Foletto - Administrador da EVO HOLDING LTDA e Diretor da incorporadora AVATO TECNOLOGIA S.A
3. André Luiz Sandoval Valente – Diretor da incorporadora AVATO TECNOLOGIA S.A









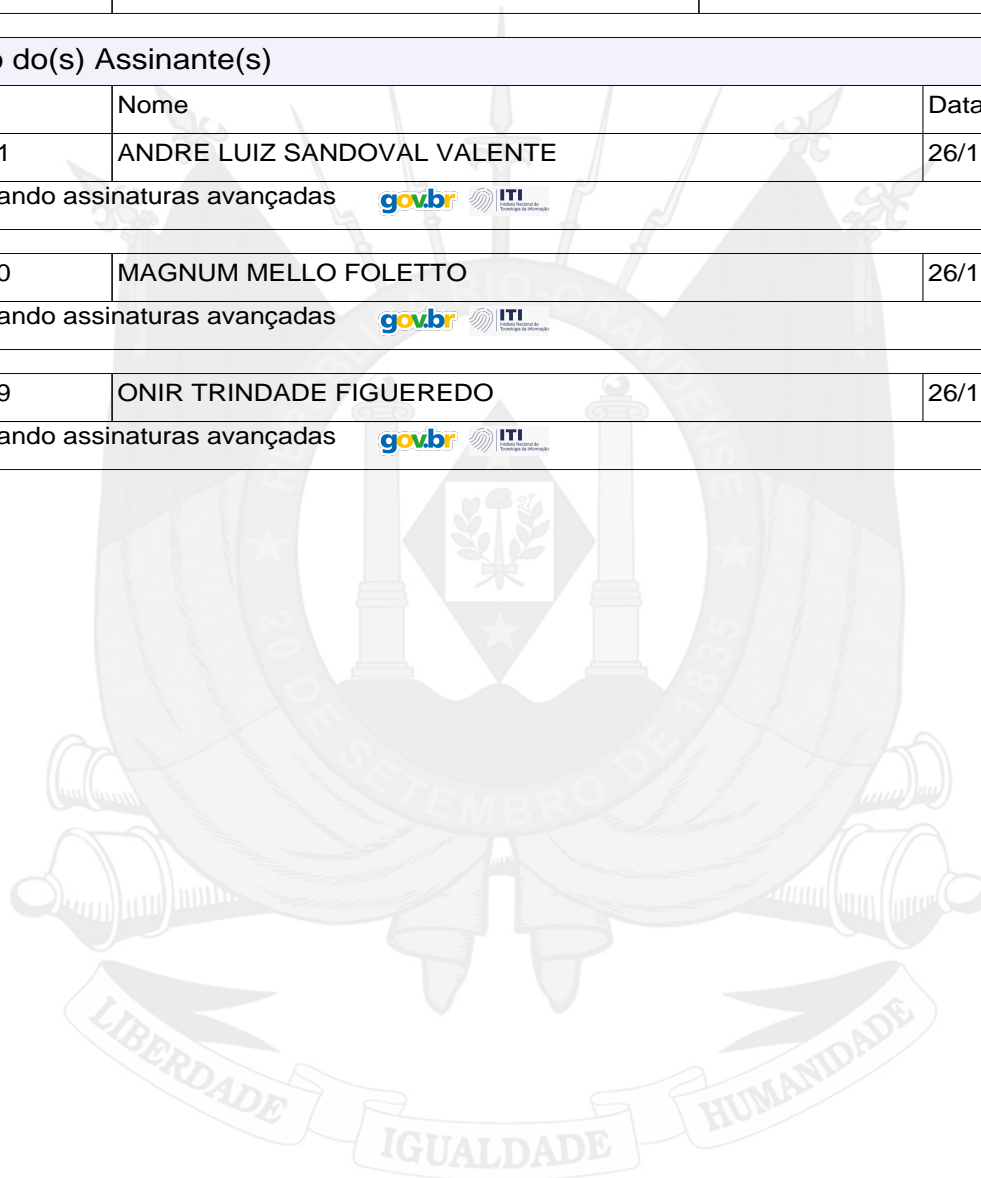
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/430.940-0	RSE2400449263	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, PATRICIA CEZAR, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 1010570, expedida em 14/11/2024, inscrito no CPF nº 837.884.920-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024	5
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA EVO HOLDING LTDA, NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA, W3 HOLDINGS LTDA e PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA PELA ÁVATO TECNOLOGIA S.A.	9
LAUDO DE AVALIAÇÃO EVO HOLDING LTDA	4
LAUDO DE AVALIAÇÃO NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA	4
LAUDO DE AVALIAÇÃO W3 HOLDINGS LTDA	4
LAUDO DE AVALIAÇÃO PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA	4
DISTRATO EVO HOLDING LTDA	1
DISTRATO NARAD PARTICIPAÇÕES LTDA	1
DISTRATO W3 HOLDINGS LTDA	1
DISTRATO PRIMATEC PARTICIPAÇÕES LTDA	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 1010570.	1

PORTO ALEGRE, 25 de novembro de 2024.

---

PATRICIA CEZAR



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





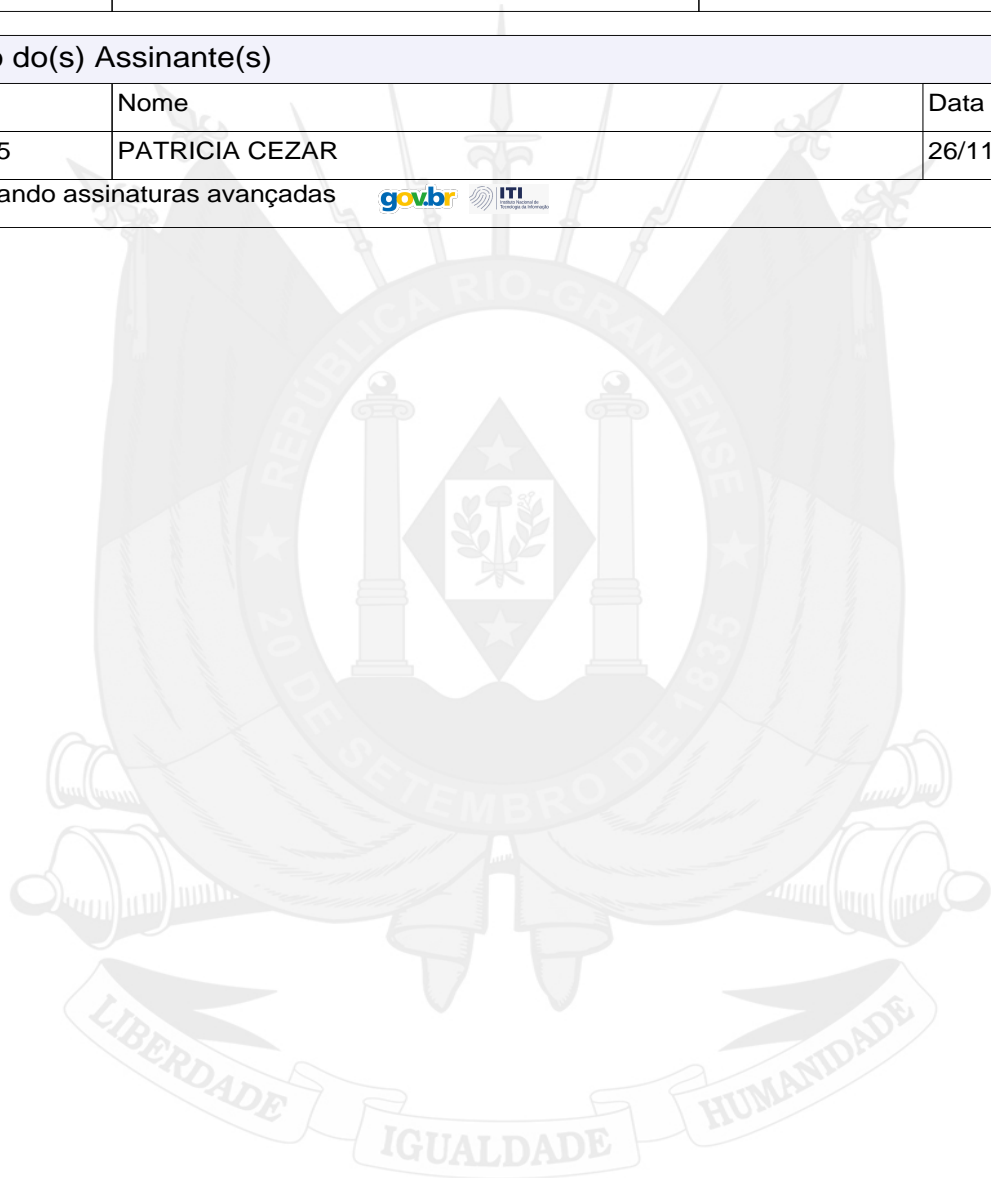
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/430.940-0	RSE2400449263	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, de CNPJ 37.905.444/0001-86 e protocolado sob o número 24/430.940-0 em 27/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10702349, em 02/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 1 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		


### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/430.940-0.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/430.940-0.











## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
239.209.550-72	Gerson Fischmann
425.316.750-00	Angelo Santos Coelho

Porto Alegre, segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/12/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/430.940-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho em 02/12/2024, às 15:52.



Documento assinado eletronicamente por Gerson Fischmann em 02/12/2024, às 16:33.



Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 02/12/2024, às 17:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/430.940-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 02 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10702349 em 02/12/2024 da Empresa AVATO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 37905444000186 e protocolo 244309400 - 27/11/2024. Autenticação: 3F7D1F7C4965FCFC3C762F398C5F32DEBE0BF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/430.940-0 e o código de segurança Q2Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.